ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE PINTOR

----- Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de pintor da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: ----------

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente; ----------

----- 1.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; ----------

----- 2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. ----------

Ponto um – Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação;

Ponto dois – Realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, não tendo havido lugar a exclusão de candidatos no método de avaliação de Avaliação Psicológica, o júri considerou como definitiva a lista de candidatos admitidos ao terceiro método de seleção, a saber:

	CANDIDATOS	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Agostinho Lino Pita Abreu	**Admitido**
2	Aníbal Raul Rocha Gomes	**Admitido**
3	João Francisco Fernandes Martins	**Admitido**
4	João Inácio da Silva Campanário	**Admitido**
5	João Luís do Rosário Lira	**Admitido**
6	José Davide dos Santos Teixeira	**Admitido**

7	José Manuel de Abreu	**Admitido**
8	José Manuel de Freitas	**Admitido**
9	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	**Admitido**

----- No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação do presente procedimento concursal serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o n.º 2, do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

----- O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte calendarização: ----------

	CANDIDATOS	DATA	HORA
1	Agostinho Lino Pita Abreu	**27.04.2020**	**09:00**
2	Aníbal Raul Rocha Gomes	**27.04.2020**	**11:15**
3	João Francisco Fernandes Martins	**27.04.2020**	**13:45**
4	João Inácio da Silva Campanário	**27.04.2020**	**14:00**
5	João Luís do Rosário Lira	**27.04.2020**	**14:15**
6	José Davide dos Santos Teixeira	**27.04.2020**	**14:30**
7	José Manuel de Abreu	**28.04.2020**	**09:00**
8	José Manuel de Freitas	**28.04.2020**	**09:15**
9	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	**28.04.2020**	**11:00**

----- A aplicação do método de avaliação terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na data e hora definida para cada candidato. ----------

----- Os candidatos deverão comparecer no local de realização da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, fazendo acompanhar-se do cartão de identificação. ----------

----- A aplicação do presente método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e tem como objetivo presente método avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo que a notificação para sua realização será realizada por carta registada, de acordo com o previsto no artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. ----------

----- A falta de comparência à aplicação do método de avaliação equivale à exclusão do procedimento concursal. ----------

----- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. ----------

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. ----------

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. ----------

PRESIDENTE DO JÚRI

(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)

VOGAIS

(Marco António Telmo de Sousa)

(Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro)